



**D. JOSÉ, POR MERCÊ DE DEUS E DA SÉ APOSTÓLICA,
BISPO DE SANTARÉM**

Aos que este nosso Decreto virem Saúde, Paz e Bênção

Considerando que há condições suficientes para que se retome a normalidade da vida associativa da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra de Magos e se realizem eleições para os seus Órgãos Sociais,

Considerando o pedido da Comissão Administrativa para que neste ato eleitoral seja permitido, excecionalmente e a título extraordinário, a participação do maior número possível de irmãos,

Tendo em conta o determinado nos cânones 87º e 88º do Código de Direito Canónico e o nº 1 do artº 2º do Decreto Geral Interpretativo de Maio de 2011 da Conferência Episcopal Portuguesa,

HAVEMOS POR BEM acolher o pedido da Comissão Administrativa da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra de Magos, apresentado em carta de 11 de junho de 2018, pelo que:

1 - Marcamos as eleições dos Corpos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra de Magos para o dia 3 de agosto de 2018,

2º Autorizamos, de modo extraordinário, que todos os Irmãos com a sua inscrição regularizada até 30 de junho de 2018 participem neste ato eleitoral, que ora se fixa, podendo eleger e ser eleitos para os Órgãos Sociais.

3º O processo eleitoral deve reger-se pelo Regulamento Eleitoral da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra de Magos, homologado em 16 de abril de 2018.

Feito em duplicado, sendo um exemplar para o serviço da Instituição, outro ficará arquivado na nossa Cúria Diocesana.

Dado em Santarém e Casa Episcopal, aos 13 dias do mês de junho de 2018, festa de Santo António, padroeiro secundário de Portugal.

L.S

+ José Augusto Traquina Maria, Bispo de Santarém

Padre António José de Brito Antunes, Chanceler